



INDICAÇÃO N.º 02/2026

O Vereador que esta subscreve, da Bancada do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, nos termos regimentais vigentes, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que apresente esta indicação à sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, José Luís Sousa, vem INDICAR.

- **IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de novos bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada. O excesso de obras inacabadas.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município.

Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis da presente Indicação e do bom senso do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Luís Sousa, reitero os meus votos de estima e apreço.

Portanto, creio ser oportuno pedir ao gestor municipal que, determine ao setor competente o desenvolvimento de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí, em 20 de Abril de 2026.

Ananias Borges de Sousa

Ananias Borges de Sousa
VEREADOR DO MDB

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93